

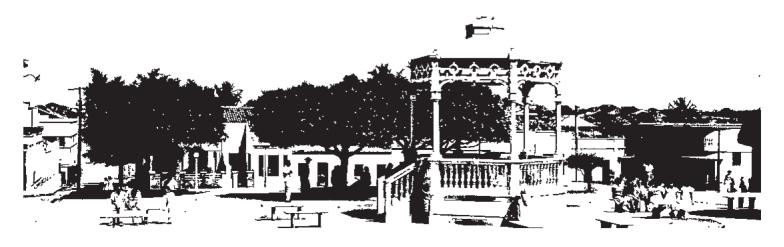
Diário Oficial

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 122 | 2023 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 14 | FEVEREIRO | 2023



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br





Fundado Pela Lei Nº 617 de **30** de **Janeiro** de **1977** - DIÁRIO OFICIAL Nº **122 2023** - CAJAZEIRAS - PB, **14 | FEVEREIRO | 2023**



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2023, 14 de FEVEREIRO de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO PERÍODO CARNAVALESCO, RESSALVADAS AS ATIVIDADES ESSENCIAIS -E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal, bem como a legislação pertinente:

CONSIDERANDO que nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 será comemorado o Carnaval e, no dia 22 de fevereiro, a quarta-feira de cinzas,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta pontos facultativos nos órgãos do Poder Executivo Municipal nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, ressalvadas as atividades essenciais.

Parágrafo único: no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas), o ponto facultativo será até às 13h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cajazeiras/PB, em 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA PREFEITO CONSTITUCIONAL





Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 122 2023 - CAJAZEIRAS - PB, 14 | FEVEREIRO | 2023



Diário Oficial

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

